

Portaria nº 64/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Amara Cicera da Silva**, ex-servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - **ESCADAPREVI**, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Amara Cicera da Silva, no Cargo de Servente, Símbolo N-I, Matrícula Nº 53.018, lotada na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento nos termos do Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da ECF/47 de 05.07.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01.05.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 28/2018-GGP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 22 de Outubro de 2018.


Maria Lucia da Silva

Gerente